

AmM/F.05
Raro

PEDRO TIMOTHEO

A Revolução no Amazonas

— E A —
ACTUAÇÃO

— DO —
Tenente Ribeiro Junior

IMPRENSA PUBLICA

* * Manaus - 1928 * *

A REVOLUÇÃO

NO AMAZONAS

**E A
ACTUAÇÃO do Tenente RIBEIRO JUNIOR**

DISCURSO

DO

Deputado Pedro Timotheo

A proposito da conducta do Presidente Ephigenio de Salles, no caso do processo intentado contra o vespertino "O DIA," com fundamento na lei de imprensa.



IMPRENSA PUBLICA

*** * Manaus - 1928 * ***

proposito de censura ás iniciativas, — que considero um direito, — que cabem aos jornaes de transcrever, commentar e divulgar conceitos, opiniões e criticas quaesquer.

Todavia, é para estranhar que o vibrante vespertino manauense, a que tenho alludido, haja agasalhado em suas columnas affirmações flagrantemente calumniosas, aviltantes para o governo do Amazonas, para seus homens publicos e para seu povo, — affirmações inconsistentes, que o proprio director do jornal em apreço, sr. Aguinaldo Ribeiro, não endossou, mas, — ahi bem — como digno amazonense, repelliu categoricamente, ao ser chamada a sua consciencia perante a justiça.

No entanto, por outro lado, que dizer do cabotinismo, como quê congenito, do pseudo chefe da “revolução amazonense”?

Emquanto o actual director de “O Dia”, embora discordando das aleivosias daquelle militar, comparecia a juizo arrastando as consequencias do gesto irreflectido que tivera ao transcrever a referida entrevista, Ribeiro Junior, que antes se empavonara com as glorias de Barata, de Azamor e de Dubois...

Sr. Souza Brasil : — Esta é que é a verdade historica.

Sr. Pedro Timotheo : — ...que antes se ufanara, paramentando-se com os feitos da

Junta Revolucionaria da qual fôra apenas um mero executor de ordens...

Um sr. Deputado : — E' um ponto da historia, esse, que precisava ser reconstituído e que v. exa. o está fazendo com segurança.

Sr. Pedro Timotheo : — ...que antes, repito, trahira a bem dizer os companheiros de farda que, em certo momento da vida da Republica, movidos quiçá por uma exaltação de patriotismo louco, hastearam a bandeira rubra da revolta, fiantes em um compromisso de honra que poderia ir ao sacrificio de sangue e de vidas ; — depois de assim proceder eis que vemos, agora, o idolo decahido fugindo á responsabilidade de accusações que avançara, pela imprensa, contra o governo integro e benemerito do Amazonas de hoje, deixando-as recahir sobre um dos seus exaltadores antigos, illudido como os demais, pelo falso luzir das apparencias.

E como classificar essa conducta ?

Bem fez, pois, o honrado chefe do Executivo do Amazonas, zelando o bom nome do Estado e o seu proprio, ao chamar a juizo o leviano detractor.

E se, considerada desse aspecto, merece louvor a attitude de s. exa., examinada de outro lado — o em que resaltam os seus predicados de coração e de nobresa — não ha tambem como se lhe deixar de applaudir.

E' que, tendo ingressado na vida publica pela porta dignificadora do jornalismo, o Presidente Ephigenio de Salles tem sido sempre, através todas as etapas da sua carreira politica, antes de tudo e depois de tudo, um perfeito e dedicado collaborador da imprensa.

Sr. Raul de Azevedo :— Todos nós guardamos do seu convívio jornalístico magnífica recordação.

Sr. Pedro Timotheo : — Ahí, o seu passado, a sua actuação tem sido deveras notavel e brilhante. Nas lides do jornalismo da capital da Republica elle figura entre as personalidades de escól que mais denotadamente trabalharam pela criação e alevantamento do hoje prestigioso instituto representativo da classe — a Associação Brasileira de Imprensa.

Foi á sua banca de jornalista digno que o Amazonas e o paiz o foram buscar, chamando-o a prestar os serviços de sua intelligencia, de seu civismo e de seu patriotismo em pról da grandeza do Estado e da Republica. Assim, a sua vida politica não tem sido, — como occorreu a vultos da estatura gigantesca de Poincaré, de Briant, de Mac Donald, de Lloyd George, de Wilson e de tantos outros, sem citar exemplos edificantes entre nós — senão um natural e legitimo desdobramento da do cultor da imprensa.

Nessas condições, não é de admirar que, attendendo em parte, aos impulsos desse espirito de solidariedade de classe, tenha o Presidente Ephigenio de Salles, em face tambem da fuga do ex-chefe revolucionario e da retractação cabal do director de “O Dia”, desistido do proseguimento da accção que intentára contra esse vespertino, confiada a sua causa á reconhecida competencia de dois illustres advogados, nossos dignos collegas nesta Camara, srs. Franklin Washington e Caio Valladares, cujos nomes declino com sympathia e apreço.

Sr. Franklin Washington :—Muito obrigado a v. exa.

Sr. Pedro Timotheo : — E ahi temos, sr. Presidente, como a lei de imprensa, a que eu mesmo, de uma feita chamei, por varios motivos, verdadeira Bastilha do Pensamento, pode ser invocada, não para castigo dos que exercitam o jornalismo com elevação, com dignidade, com ethica, emfim, mas para azorragar e repellir investidas audaciosas da calumnia e da injuria.

Assim foi, com effeito, que a invocou o sr. dr. Ephigenio de Salles, e não com o intuito de intimidações ou de cerceamento ao direito de livre critica, — que esta, estou certo, s. exa. não receia, mas antes, a deseja, desde que tracejada honestamente, criteriosamente, sem paixão e sem odio.

Sr. Raul de Azevedo : — V. exa. está fazendo feliz e justa psychologia.

Sr. Pedro Timotheo :— Não venho, pois, como vêm v. exa., sr. Presidente e a Assembléa, fazer, aqui, a apologia de tudo quanto se contém na lei de imprensa, senão realçar que ella pode ser um instrumento util e até mesmo de benefica significação social, quando inteHigentemente e adequadamente applicada.

Já lá se foram, srs. deputados, aquelles tempos em que o pensamento humano, incentivado para os surtos de irradiação e de cultura, pela descoberta de Guttenberg, estava, todavia, sujeito ás restricções da censura imposta pelo Concilio de Trento e pela vontade dos poderosos.

Hodiernamente, todos os povos proclamam, como Socrates outrora, que é preferivel ficar sem sol o universo a ficar a Republica sem liberdade. E, com Milton, todas as nações adeantadas reconhecem e asseguram, como o primordial dos direitos do homem e do cidadão, o de liberdade da palavra, — que é liberdade de tribuna, — e o de liberdade de escripta, — que é liberdade de imprensa.

Mas, porque não ha direitos sem limites, o da liberdade da palavra ou o da imprensa ha que ter tambem fronteiras. Elle vae até onde começam a licença, o doesto,

o vituperio, a ignominia, o villipendio, a propaganda da desordem, das doutrinas anarchicas e da instabilidade social. Justo é pois que, sobre os que attingem a esses extremos escabrosos recaia a devida punição legal. (*Muito bem. Muito bem.*)

Sr. Julio Nery : — Penso que “O Dia”, publicando a entrevista, teve em mira a venda do jornal. Não houve outro intuito....

Sr. Pedro Timotheo : — E, senhores, quando a liberdade de tribuna ou de imprensa chega a taes excessos, a ponto de violar, na expressão de Watson, outro direito quicá mais sagrado, — o do caracter, o da honra, o da dignidade, — a intervenção da lei, reprimindo e castigando o injuriador ou o calumniador é acto de benemerencia, de justiça e de moralidade. (*Apoiados. Muito bem.*)

Sr. Presidente, por todos esses motivos, e porque o honrado Presidente Ephigenio de Salles, no “caso” da acção contra “O Dia”, assim tenha tambem demonstrado a alta, nítida e exacta comprehensão da missão social da lei de imprensa, eu não posso, como politico e como jornalista, deixar de pedir a solidariedade desta illustre Assembléa, no sentido de ser consignada, na acta dos nossos trabalhos, um voto de satisfação pela attitude de s. exa., a um tempo correctá e energica, generosa e nobre. E, approvado

esse voto, requeiro mais que dessa deliberação da Assembléa se dê conhecimento, por telegrapha, á Associação Brasileira de Imprensa, no Rio de Janeiro. (*Muito bem. Muito bem. O orador é vivamente cumprimentado e felicitado*).

*
*
*

Submettido a votos, a Assembléa approvou, por unanimidade, o requerimento com que o deputado Pedro Timotheo concluiu o seu discurso. A Mesa, sob a presidencia do sr. deputado Monteiro de Souza, dando cumprimento á deliberação da Assembléa, telegraphou á Associação Brasileira de Imprensa.





AVISO

**DEVIDO AO TAMANHO ORIGINAL DO DOCUMENTO.
NÃO FOI POSSÍVEL DISPONIBILIZAR O SEU CONTEÚDO
NA ÍNTEGRA. PARA TER ACESSO AO ARQUIVO DIGITAL
COMPLETO, POR FAVOR, ENTRAR EM CONTATO COM A
GERÊNCIA DE ACERVOS DIGITAIS NO
CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA.**

FONE: (92) 2125-5330

FAX: (92) 2125-5301

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM



Secretaria de
Estado de Cultura



**CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA**